

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região **Catanduva**, nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, publicada em DOE de 05/06/2024.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE – RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) **convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes**, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

9.1 - Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, **é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.**

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: **EE BARÃO DO RIO BRANCO**

ENDEREÇO: **Praça Roosevelt, nº 143, Centro, Catanduva/SP**

DATA: **26/06/2024 (quarta-feira)**

HORÁRIO: **09 horas**

VAGAS DISPONÍVEIS: **06 (seis)**

CONVOCADOS (NOVA OPORTUNIDADE):

- Lista Especial

Classificação:	Nome:	RG:
1	Fernanda Baena Freire da Paz	392250366

- Lista Geral

Classificação:	Nome:	RG:
4	Eliana da Silva Santana	461672728
5	Marcos Matheus Jubilato	487615992
9	André Luis dos Santos	47951518-9
10	LETHICIA APARECIDA MASNINI	35.052.703-9

11	Vítor Baratela da Silva	50743227-7
12	Amanda Ruola	554045667
14	Isabela Jardim das Chagas	447262956
18	Áurea Neves Pereira	689302174
21	Ana Yasmin Freitas Carvalho	63.552.339-5
24	CARLOS GUILHERME BARBUJANI	43492589-5
25	MARCOS ANDRE GARCIA DOS SANTOS	474574076
27	Leticia manoela Jorge	554419129
28	João Victor Corrêa Rulli	580803909
36	Ana Carolina Miatelo Carvalho	499549028
37	Gabriela Freitas Marcuz	369250138
39	Bárbara Terra	59.943.490-9
42	Ronan Maziero	62.719.369.9
43	Marcia Perpetua Cassaro Bataia	250102778
44	Flávia Cristina Marquesini Gibertoni	198875058
45	Roberta Angela da Silva	324799755
46	Silene Cristina Gobbi de Mello	407793781
49	Ana Beatriz Omito	58.629.177-9
52	Isabela Vitória Corrêa	644124581
54	Renata Tertuliano	47.456.741-2
55	Leticia Aparecida Viscondi	451662647
56	Beatriz Bernardino Ferreira	556730471
58	Moacyr Omito Junior	248417216
63	Maria Natália de Azevedo Rodrigues	521171544
65	Fernanda Baena Freire da Paz	392250366
66	Andressa Cristina de Araujo Rodrigues	388641769
67	Ayla Gabriela Silva Santos	62.579.262-2
68	Alessandra Barbosa de Oliveira	251989741
77	Maria Clara da Cruz Oliveira	643524046
78	VANDA MARIA BASTAZINI RISSI	199686944
79	ADRIANA MOSCHIONI GONÇALVES	20228833X
80	Josimara Aparecida Ferreira Jatoba	26759059-03

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Município: CATANDUVA

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
026.682	EE NICOLA MASTROCOLA	01

Município: MARAPOAMA

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
027.900	EE BENTO DE SIQUEIRA	01

Município: SANTA ADÉLIA

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
026.700	EE GIUSEPPE FORMIGONI	03

Município: TABAPUÃ

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
028.162	EE HORACIO ANTONIO DO NASCIMENTO CAP.	01

Catanduva, 20 de junho de 2024.

Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD)
Diretoria de Ensino – Região de Catanduva